



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU**  
A casa de todos os goianenses

## PORTARIA N. 228/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e nos arts. 171 e 172, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Especial, incumbida da realização do exame de mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, n. 001/2021, que trata da modificação do § 5º., do art. 18, da Lei Orgânica do Município de Goiana – Pernambuco.

**Parágrafo Único** – A Comissão Especial constituída no *caput* deste artigo, fica composta pelos Vereadores **Alexandre Carvalho, André Rabicó, Ana Diamante, Mário do Peixe e Renato Sandré**, e terá o prazo de até 30 dias para exarar seu parecer, observando-se as normas estabelecidas no art. 172, e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de maio de 2021.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos

Presidente

**PUBLICADO**

Em, 26/05/21

Funcionário:

Matrícula: 10274-1